

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023 – RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam pública a Retificação do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o Anexo IV do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de julho de 2023, para alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO DATA / PERÍODO PROVÁVEL*

Publicação do Gabarito Oficial das Provas Escritas Objetivas 1º/08/2023

Publicação das Classificação Final das Provas Escritas Objetivas 1º/08/2023

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS 1º/08/2023

Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos) 02 a 04/08/2023

Publicação das Notas Preliminares da Prova de Títulos 11/08/2023

Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos 14 e 15/08/2023

Período de recursos - Notas Preliminares da Prova de Títulos 14 e 15/08/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária IMA

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em exercício SEPLAG

7 cm -26 1821782 - 1

EDITAL SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA OBJETIVA, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, em exercício, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam pública a Classificação Final da Prova Objetiva do Edital SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA OBJETIVA

1.1. O Relatório da Classificação Final da Prova Teórico-Objetiva está disponível no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

2. VISTAS DO CARTÃO-RESPOSTA

2.1. Os candidatos interessados em obter vistas do cartão-resposta poderão solicitá-lo no período de 27 a 28 de julho de 2023, por meio de Solicitação na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

2.2. O cartão-resposta ficará disponível para visualização na Área do Candidato até o dia útil seguinte à solicitação.

3. RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à Classificação Final da Prova Objetiva poderão fazê-lo no período de 28 a 31 de julho de 2023, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais IPSEMG

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em exercício SEPLAG

8 cm -26 1821670 - 1

EDITAL SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023 – GABARITOS

OFICIAIS DA PROVA OBJETIVA, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, em exercício, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam público os Gabaritos Oficiais da Prova Objetiva do Edital SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. GABARITOS OFICIAIS DA PROVA OBJETIVA

1.1. Após o julgamento dos recursos referentes à Prova Objetiva, os gabaritos oficiais estão disponíveis no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

2. RESPOSTAS DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao gabarito preliminar poderão consultar as respostas dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais IPSEMG

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em exercício SEPLAG

6 cm -26 1821615 - 1

EDITAL SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, em exercício, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam pública a Convocação para Prova de Títulos do Edital SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Convocam-se os candidatos aptos a prestar a Prova de Títulos, disponíveis no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens do Edital SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e realizar o envio dos títulos na modalidade eletrônica.

1.3. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

1.3.1. PERÍODO DE ENVIO: 28 a 31 de julho de 2023.

1.3.2. O candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, onde estará disponível a opção de Prova de Títulos, preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto) ou obtidos por aplicativos de celular (conversão de foto em PDF).

1.3.3. O(s) documento(s) digital(is), em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:

a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhança; OU,

b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Tabelionato de Notas.

1.3.4. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título, tais como histórico acadêmico, comprovante de alteração de nome, tradução de língua estrangeira e etc.

a) É obrigatório o envio do histórico acadêmico do curso juntamente com o diploma/certificado, no mesmo arquivo digital.

1.3.5. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá gerar a Relação de Títulos Apresentados para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.

1.3.6. Após cadastrar os documentos referentes ao título, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Encerrar Prova de Títulos”. Após finalizar a Prova de Títulos, não será possível fazer novos envios e/ou alteração de documentos, mesmo dentro do período de envio.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais IPSEMG

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em exercício SEPLAG

12 cm -26 1821743 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 2084/2023 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 2084/2023 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela portaria Nº 1158 de 14/12/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 2084/2023

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 01, 02, 37 e 38, foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 07, 11, 16, 21, 26, 27 e 29 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e a empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli – ME, conforme especificações no processo SEI: 1370.01.0032998/2022-72. Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a realização de um novo contrato centralizado que foi realizado pela SEMAD, para atender toas as Superintendências de Meio Ambiente de Minas Gerais. Data da assinatura do termo dia 27.06.2023. Vigência a partir da assinatura do termo. Foro: Belo Horizonte. a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente da Supram NOR; b) Vanessa de Carvalho Teixeira, representante legal da empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli – ME.

4 cm -26 1821576 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Mineração Mamut Ltda/ Fazenda Fábrica - CNPJ/CPF: 07.***.***0001-35, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 7,098 hectares (ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivasde 29 indivíduos arbóreos localizados em 0,467 ha. Couto de Magalhães de Minas/MG - Processo nº: 2100.01.0012799/2022-47. Data da decisão: 26/07/2023.

a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -26 1821844 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DO PARQUE RIO DOCE

O Instituto Estadual de Floresta faz saber que está aberta até 25/09/2023 a Consulta Pública para conhecimento e análise da minuta do edital e seus anexos referentes ao futuro processo de licitação na modalidade concorrência, a ser julgado pelo critério de maior oferta de outorga fixa pela concessão a ser paga ao poder concedente, para a seleção de proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Estadual do Rio Doce, localizado no Estado de Minas Gerais. As minutas de edital e contrato, bem como os estudos do projeto, estão disponíveis no sítio eletrônico: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3823-2023-07-26-13-57-41>. Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES, disponível no link: <http://web.bndes.gov.br/pesquisa/index.php/733919?lang=pt-BR>. A data limite para as contribuições é 25 de setembro de 2023. Torna-se pública a realização de Audiência Pública, para apresentação e discussão desta licitação, a se realizar no dia 13/09/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Timóteo, Avenida Acestita, 3230, Bairro São José, Timóteo - MG, com início às 15 horas, ficando convidados todos os interessados. A audiência pública será realizada em modalidade presencial e virtual e o link para participação no evento e demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizados no sítio eletrônico: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3823-2023-07-26-13-57-41>.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora

Geral do IEF. Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

7 cm -26 1821560 - 1

EDITAL IEF Nº 001/2023

Ato assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo. Extratos dos Contratos administrativos de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e os Contratados temporários elencados abaixo. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadista em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na respectiva Unidade de Conservação. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.0.4.0.26.1. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e os Contratados Temporários abaixo descritos.

Contrato Temporário	Unidade de Conservação
EDSON LIMA DOS SANTOS	PE DE GRÃO MOGOL
FABIO MARQUES DE JESUS	
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	
MORGANA DE ANDRADE SILVA	
CLAUDINEY PEREIRA LOPES	
FABIANO APARECIDO DOS SANTOS	REVS RIO PANDEIROS
GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	
MARCIO LUIZ BATISTA	
SEBASTIAO BORGES DA SILVA	
LUIZ ANTONIO DA SILVA	
LUIZ MARTINS DIAS DOS SANTOS	
JOSÉ RODRIGUES SANTOS	
PAULO SERGIO SANTOS SILVA	REV. RIO PANDEIROS
GERALDO GONÇALVES DA SILVA	
BENEDITO SANTANA GOMES	
PEDRO AMÉRICO LOPES	
MAGALHÃES	

8 cm -26 1821586 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/07/2023, página 16, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Jilmar Rodrigues Ferreira/ Fazenda Esperança – CPF: 077.***.***-63 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do soloem2,00 ha – Juvenília/MG – Processo SEI nº 2100.01.0022146/2023-69, em 26/07/2023.

(a) Yale Bethânia Andrade Nogueira, MASP: 1269081-4 – Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -26 1821683 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346738.01.2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9346738/2022, de contratação de serviços de Estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, com fornecimento da placa no padrão Mercosul sob demanda futura e eventual visando os emplacements de veículos oficiais na cidade de Belo Horizonte, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, por meio de cotação eletrônica de preços - COTEP. OBJETO: l) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do contrato inicial de nº 9346738/2022 por mais 12 (DOZE) meses, a contar de 28/10/2023 até o dia 27/10/2024; 2) A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. VALOR: O valor total da contratação permanece em R\$13.518,00 (treze mil, quinhentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.122.705.2500.0001.339039.99.0.10.1. 1451.06.421.145.4423.0001.339039.99.0.10.1. 1451.10.421.145.4429.0001.339039.99.0.10.1.1451.06.181.139.4412.0001.339039.99.0.10.1. 1451.06.243.143.4421.0001.339039.99.0.10.1 e 1451.06.421.144.4417.0001.339039.99.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Priscila Freitas de Carvalho Ribeiro Araujo. Assinatura em: 25/07/2023.

5 cm -26 1821415 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9390384/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA.ESPÉCIE: Contrato Nº 9390384/2023, de prestação de serviços de empresa apta a prestar “Serviço de Transporte de Carga Via Rodovia” às Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, distribuídas em todo Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa apta à prestação do “SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA VIA RODOVIA” às Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, distribuídas em todo Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 90/2023 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir de 24/08/2023. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.975.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.122.705.2500.0001.339039.99.0.10.1 e 1451.10.421.145.4429.0001.339039.99.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Eduardo de Almeida Pimenta. Assinatura em: 25/07/2023.

5 cm -26 1821416 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9390234/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Informática-Integração à Rede Governo e Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços (INF-4667), processo de dispensa de licitação nº 1451044-140/2023; processo SEI/ 1450.01.0030728/2023-44. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. VALOR: R\$ 12.234.540,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.10.421.145.4429.0001.339040.03.0.10.1. 1451.06.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1. 1451.06.421.145.4423.0001.339040.03.0.10.1. 1451.06.243.143.4421.0001.339040.03.0.10.1. 1451.06.421.144.4417.0001.339040.03.0.10.1 e 1451.06.181.139.4412.0001.339040.03.1.01.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Marcio Almeida Bernardino e Roberto Tostes Reis. Assinatura em: 26/07/2023.

4 cm -26 1821577 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 67/SEJUSP/NUREL/2023, de 05 de julho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0078876/2022-45, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 46.579,97 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), cumulativamente com a restituição aos cofres públicos no valor de R\$ 136.188,38 (cento e trinta e seis mil cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), à empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rua Barra Mansa, nº 50, bairro Jardim França, São Paulo/SP.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

5 cm -26 1821483 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000904/2023

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC DE VISCONDE DO RIO BRANCO. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento retificar a Subcláusula 1ª, da Cláusula 4ª do Termo de Colaboração nº 145